

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.070 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO IASM – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica o IASM – Instituto de Assistência dos Servidores Municipais autorizado a abrir, no orçamento em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), obedecendo a seguinte classificação:


01.02.08.271.0004.2.008.33903900-10 – Outros Serv. Terceiros – PJ R\$ 1.200.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da utilização de parte do “Superávit Financeiro” apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009, de conformidade com o disposto nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE NOVEMBRO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


ARLIS SILVA BASSI
Presidente do IASM

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3776, de 30 / 11 /2010.